



PORTARIA CAU/SE nº 013/2015, de 02 de fevereiro de 2015.

Altera a Portaria no. 007/2014 no que se refere ao valor do Suprimento de Fundos do Setor de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe - CAU/SE.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei no. 12.378/2010 e do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir o valor do Suprimento de Fundos do Setor de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe - CAU/SE para a quantia de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais),

Art. 2º. A presente altera o artigo 2º. da Portaria no. 007/2014, e entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2015.

Ana Maria de Souza Martins Farias
Presidente
CAU A79114-8